



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**  
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS - CP  
INCUBADORA TECNOLÓGICA - CP



## EDITAL CHAMADA 02/2022 - G

### SELEÇÃO DE EMPRESAS RESIDENTE E NÃO RESIDENTE PARA INCUBADORA DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DA UTFPR DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO

O Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Cornélio Procópio (UTFPR-CP), por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC e da Incubadora do Campus (IUT-CP), considerando o aproveitamento alcançado pela empresa participante do processo de seleção, superior ao mínimo exigido de 60%, torna público o **RESULTADO FINAL**, da chamada 02/2022 - SELEÇÃO DE EMPRESAS RESIDENTE E NÃO RESIDENTE PARA INCUBADORA DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DA UTFPR DE CORNÉLIO PROCÓPIO, nos termos do edital 01/2017.

EMPRESA	EQUIPE	RESULTADO
ReforceMED	Henrique de Godoy Ferreira Caio Fernandes da Silva Juliani	APROVADO

**Observação:**

1) A empresa selecionada, entre todos dispositivos do Edital 01/2017 e da Chamada 02/2022, deverá observar, principalmente:

8.2 O prazo estabelecido para as Empresas selecionadas instalarem-se na Incubadora de Inovações será de no máximo 60 dias a partir da publicação do resultado final;

8.3 A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Incubação e ocupação do espaço designado, quando for o caso;

8.4 A não instalação da Empresa selecionada da modalidade residente no prazo determinado desclassificará a mesma.

2) A UTFPR promoveu alteração no regulamento das Incubadoras, conforme documento publicado em:

[https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=3583260&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3583260&id_orgao_publicacao=0)

Assim, quando da assinatura do contrato será observado os documentos pertinentes vigentes na época.

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2023.

**Felipe Haddad Manfio**

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias UTFPR-CP

**Jair de Oliveira**

Coordenador da Incubadora de Inovações Tecnológica UTFPR-CP

**Márcio Jacometti**

Diretor Geral - UTFPR-CP



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JAIR DE OLIVEIRA, CHEFE**, em (at) 27/02/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FELIPE HADDAD MANFIO, DIRETOR(A)**, em (at) 27/02/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 27/02/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3282311** e o código CRC (and the CRC code) **DD6ADA10**.

---

**Referência:** Processo nº 23064.005193/2021-89

SEI nº 3282311